



PAUTA

10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021

SEDE- 19H

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 14/2021 que Dispõe sobre uso de adesivos de identificação nos veículos oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do vereador José Luiz Vasconcelos.

2)- Projeto de Lei nº 15/2021 que “ Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

3)- Projeto de Lei nº 16/2021 que “Acresce dispositivo a Lei Municipal nº 1.601, 05 de março de 1985(Consignado Banco do Estado do ES- BANESTES) que estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Conceição da Barra- ES, bem como art. 77 da Lei nº 2.052/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do MCB)” de autoria do Poder Executivo Municipal.

4)- Projeto de Lei nº 17/2021 que “Dispõe sobre denominação de Rua Projetada para Maria Auxiliadora dos Santos, no bairro Catita, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

5)- Projeto de Lei nº 18/2021 que “Dispõe sobre denominação de Rua Projetada para Regina Linhares, no bairro Catita, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

6)- Proposições apresentadas pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

6.1)- Indico a necessidade de banheiros químicos na área do hospital. **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos ao Executivo com urgência que seja colocado banheiros químicos, devido o grande fluxo de pacientes que estão vindo de outros municípios para cá para serem atendidos com cirurgia de oftalmologia. Com esse acúmulo de pessoas, o nosso hospital não tem estrutura sanitária para suportar. Tendo em vista que é uma parceria do Executivo e o Estado, solicitamos ao Executivo que comunique o Estado e solicite banheiros químicos.

6.2)- Indico a necessidade de compra de veículos para a Secretaria de Saúde. **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos ao Executivo aquisição de veículos da Secretaria de Saúde com urgência, tendo em vista que os veículos que a mesma possui está em estado crítico de uso sem a possibilidade de atender os que ali precisam utilizar dos veículos. A Secretaria de Saúde necessita desses veículos para que se faça um atendimento melhor as Comunidades e a nossa população Barrense.

6.3)- Indico a compra de bicicletas para os agentes comunitários de saúde de todo Município. **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos ao Executivo que seja adquirido essas bicicletas, tendo em vista que é o meio de transporte que os agentes de saúde usam para visitar seus pacientes e fazerem suas visitas comunitárias. A última vez que foram adquiridas as bicicletas para os agentes, foi no ano de 2017, com o passar dos anos algumas tiveram alguns danos impossibilitando o uso delas.

6.4)- Indico a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS no Distrito de Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos ao Executivo que seja feita a Construção do CREAS no Distrito de Braço do Rio, onde será prestados serviços a população no geral, com objetivo de acolher, orientar e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo vínculos familiares e comunitário.

7)- Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal:



7.1)- Indico a necessidade da instalação de um poste de iluminação pública na rua Empório de Araújo s/nº no Bairro Pinheiro no Distrito de Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos ao Executivo com urgência a instalação do poste de iluminação pública em frente a casa da senhora Poliana Silva, tendo em vista que é uma demanda dos moradores que ali residem, pois o fato de não ter uma iluminação vem trazendo grandes transtornos, onde a taxa de iluminação pública é paga mais não são atendidos pelos serviços pago.

7.2)- Indico a Extensão da passarela da Igreja Católica (Santo Antônio) ao trevo de Itaúnas, situada na Rodovia Adolpho Serra. **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos ao Executivo a extensão da passarela da Igreja Católica ao trevo de Itaúnas, tendo em vista que ali sendo uma área de caminhada, muitos passam por ali para caminhar para o seu bem-estar de saúde. Pois a passarela termina em frente a Igreja Católica, onde os usuários que ali caminham colocam em risco suas vidas a não continuidade da passarela, tendo em vista que tem o projeto calçada cidadã, com esse projeto irá melhorar os que ali utilizam dessa passarela.

7.3)- Indico a necessidade de instalações de câmeras na Avenida Anísio Kock da Cunha. **JUSTIFICATIVA:** Solicito ao Executivo instalações de câmeras nessa Avenida Anísio Kock que foi calçada e feita a ciclovia recentemente, onde o número de pessoas que por ali passam aumentaram com o calçamento e a ciclovia. Tendo em vista que o local é muito isolado, pois com as câmeras ali instaladas no local, os usuários que por ali passam pela ciclovia ficariam satisfeitos e mais seguros passando por ali no período noturno.

8)- Proposições apresentadas pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal:

8.1)- Que seja feito a reforma do posto de saúde de Itaúnas e que seja transformado em uma unidade de pronto atendimento. **JUSTIFICATIVA:** Depois que foi feito a pavimentação na rodovia ES-010 o fluxo de turista em itaúnas tem sido recorrente aos fins de semana e durante a semana também, então vendo dessa forma creio que a vila de Itaúnas fica descoberta nos períodos de horário de almoço dos funcionários da unidade e também aos finais de semana, sabemos que por itaúnas ter esse fluxo de turismo que foi citado sua população se torna flutuante e temos que nos precaver como anfitrião.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

8.2)- Que seja feito o levantamento da quantidade de residência em Itaúnas para que se registre a numeração das mesmas. **JUSTIFICATIVA:** Será um passo muito importante para sociedade de Itaúnas que sempre teve esse desejo para avançar em outros pedidos subsequente a essa ação, pois a anos a população vem fazendo pedidos e sem sucesso. Com esse mecanismo disponível para a população ficara mais fácil para as pessoas que visitam Itaúnas localizar as pousadas e casas. Esse mecanismo é de fundamental importância pelo fato de ser um local turístico .

8.3)- Que seja feito a reforma da praça do centro de Itaúnas com espaços para os comerciantes, centro de cultura, e espaços para lazer familiar. **JUSTIFICATIVA:** A praça no centro de Itaúnas é simbolicamente muito representativa aos visitantes e para os próprios moradores. Pois desde a criação da nova Itaúnas com o soterramento da vila que ficava do outro lado do rio, a mesma vem sendo palco de várias festividades. É de uso ecumênico por vários anos nas comemorações das várias religiões que existe em nossa comunidade, também são feitas feiras livres da agricultura familiar, feira hippie, uma das principais atrações turísticas do local encontra-se no centro da mesma. O lugar também é palco da maior festa folclórica do município que é a festa de São Benedito e São Sebastião.

8.4)- Que seja concedido um terreno público para a construção da casa da cultura em Itaúnas. **JUSTIFICATIVA:** Sabe-se que em Itaúnas existe uma predominância e influência muito forte quando se trata de cultura afrodescendente e indígena. Em conversa com algumas lideranças desse seguimento tivemos a ideia de criar a Casa da Cultura de Itaúnas, porém não temos a área (terreno) para a construção, esse terreno seria de grande valia porque temos um projeto disponível para a construção da obra, esse espaço seria usado por todos os grupos folclóricos para reuniões, ensaios e até mesmo caso de apoio aos brincantes para inscrições de projetos coletivos e sociais.

8.5)- Que seja feito a pintura dos redutores de velocidade do Distrito de Braço do Rio na RUA n° 08, bairro São Jorge próximo ao CRAS que fica subsequente ao mesmo. **JUSTIFICATIVA:** Estive no local e notei que a ausência de pinturas que sinalizem os redutores de velocidade pode causar danos nos veículos dos munícipes ou até mesmo causar acidentes de trânsito no local que tem três redutores próximos um do outro e também nessa via o fluxo de carros, ônibus e pedestre aumenta muito em um certo período do dia.

8.6)- Que seja feito a construção da capela mortuária em Itaúnas. **JUSTIFICATIVA:** Uma vez que nossa vila não dispõe de um espaço como



este. Vale salientar que muitas famílias encontram dificuldades para velar seus entes queridos, principalmente as mais carentes que não dispõem de espaço em suas residências.

9)- Proposição apresentada pelo Vereador José Luiz Vasconcelos indicando ao Poder Executivo Municipal:

9.1)- Que seja a feito o calçamento da rua 31 de maio, localizada no bairro Barra Nova, em Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Moradores pedem que referida rua seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e se chove a rua fica intransitável. Assim sendo, pedem ao Poder Público que tomem as devidas providências.

10)- Proposições apresentadas pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva indicando ao Poder Executivo Municipal:

10.1)- Que determine ao setor competente a colocar banheiros químicos masculino e feminino no calçadão. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade é devida pela prática de exercícios físicos e o grande fluxo de pessoas no local.

10.2)- Que determine ao setor competente a colocar corrimão separando a via de pedestre e a ciclovia na Avenida Anísio Kock da Cunha. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade é devida pelas pessoas da terceira idade e crianças usarem para fazer caminhada e praticar exercícios físicos.

11)- Proposição apresentada pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:

11.1)- Indico a necessidade do Poder Executivo na Sede do Município e na Comunidade de Itaúnas, viabilizar um local para implantação de uma academia ao ar livre para a 3ª (terceira) idade (idoso), acompanhada de 01(um) profissional da área de Educação Física. **JUSTIFICATIVA:** As academias irão beneficiar as referidas Comunidades, em especial atenção das pessoas da terceira idade. As academias acabam se tornando ponto de encontro para as comunidades, colaborando também para a melhoria da qualidade de vida. A academia ao ar livre é uma iniciativa eficaz de baixo custo e proporcionará qualidade de vida a todos moradores. Todos sabem que o esporte e o lazer são fundamentais para qualidade de vida. As atividades físicas nas academias



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

trazem diversos benefícios a saúde e de seus usuários favorecendo o trabalho, respiração cardiovascular, a coordenação motora e o equilíbrio que são capacidades motoras importantes, principalmente para os idosos, que são o público que mais frequentam as academias ao ar livre e que vem buscando seu espaço nesses locais. Passaram a ser o meio mais eficaz de se promover a atividade física que falta na vida diária do ser humano.

Para Votação:

12)- Projeto de Lei nº 13/2021 que “ Revoga Lei nº 2.815/2018 e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

13)- Requerimento de moção de aplausos ao MAB- Movimento Atingidos por Barragens em Conceição da Barra e do Brasil protocolado sob o nº 392/2021 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

14) - Balancete Mensal do mês de junho do ano exercício de 2021 deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2021.

**ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**